

Eduardo Jorge comemora resultado de audiência no CNMP

Ocorreu na manhã desta terça-feira (7/2) no Conselho Nacional do Ministério Público a audiência de instrução no pedido de revisão de processo disciplinar protocolado por Eduardo Jorge Caldas Pereira, secretário-geral da Presidência da República do governo FHC, contra os procuradores Luiz Francisco de Souza e Guilherme Schelb.

Apesar da expectativa que marcou o encontro de EJ e Luiz Francisco, o clima da audiência foi de tranquilidade. “A audiência foi apenas de instrução”, explicou o relator do processo no CNMP, **Hugo Cavalcanti Melo Filho**.

Ao avaliar os ânimos, Hugo destacou a serenidade por parte do representante e dos representados. “Foi um clima de absoluta tranquilidade”, disse. O relator primeiro ouviu os procuradores. Depois, deu a Eduardo Jorge a oportunidade de fazer as perguntas. Os procuradores tentaram descaracterizar a acusação de que teriam empreendido uma perseguição ao ex-secretário-geral da Presidência.

Em uma primeira representação, arquivada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, Eduardo Jorge acusou Schelb e Luiz Francisco de revelação de informações sigilosas obtidas no exercício da função, tais como movimentações bancárias (quebra de sigilo), informações falsas à Receita, falso testemunho perante o Senado, coação exercida sobre auditores da Receita Federal. Além disso, para caracterizar a perseguição por parte dos procuradores, disse que havia uma negativa injustificada de se realizar o arquivamento de procedimentos já esgotados sem que fosse demonstrada existência de indícios nos casos apurados.

Um dos momentos mais tensos da audiência deu-se quando Eduardo Jorge revelou ao procurador Guilherme Schelb a existência de um depoimento no qual um jornalista — Davi Frelander — teria revelado que o representante do Ministério Público havia lhe repassado documento sigiloso.

Outro momento no qual Schelb caiu em aparente contradição foi quando ele disse desconhecer a diferença entre refiscalização e auditoria correcional. Os dois procedimentos teriam sido requisitados por ele. Mas, segundo sua alegação, na verdade, o erro de um estagiário teria levado-o a pedir tais procedimentos.

Depois da instrução, o ex-secretário estava exultante. “Estou muito confiante no trabalho do Conselho (CNMP). Ele veio para mostrar que vai cumprir sua função e coibir os abusos”, falou. Eduardo Jorge considerou o fato, ainda, um grande dia para o Estado de Direito. “Hoje, procuradores tiveram que responder por seus atos frente a frente àqueles que acusavam”, disse.

Por fim, Jorge comemorou que a decisão do relator que permitiu o acesso da imprensa à audiência. Segundo o autor das representações, a lei complementar 75, Lei Orgânica do MP, determina sigilo nos procedimentos disciplinares dos membros do “parquet” apenas quando se tratar de inquérito. No entanto, em todas as situações o sigilo vinha sendo empregado.

Ao final da instrução, Hugo Melo fixou prazo de cinco dias para que as partes apresentem documentos

que acharem necessários. Depois, haverá mais cinco dias para manifestação a respeito da documentação produzida e, finalmente, apresentação de razões finais. A intenção é levar, caso haja tempo, o pedido de revisão ao pleno do CNMP para julgamento no dia 6 de março.

A revista **Consultor Jurídico** tentou ouvir os procuradores Luiz Francisco e Guilherme Schelb para comentarem a audiência de instrução. Segundo a assessoria da Procuradoria Regional da República, Luiz Francisco está de férias. Schelb não foi localizado.

Date Created

07/02/2006